



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 040/2019.

### REDAÇÃO FINAL.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

O PREFEITO MUNICIPAL, JOÁS FERRAZ MICHETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 64, XXIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Maria de Lourdes Biscaro, o logradouro público que se inicia ao norte na perpendicular da Rua Arthur Messias de Souza com a Rua José Vitalino Koproski (altura da sede da nova APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) até a entrada da Ponte Municipal José Ferreira (Zé Neco) ao Sul.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, deverá identificar a referida rua no prazo de 30 dias após a publicação da presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da referida Lei correrão por conta do orçamento geral do município, suplementado se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 10 de setembro de 2019.

  
**GILSON ROSA PEREIRA**  
Presidente